

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 05/2011, de autoria do Edil José Geraldo Reis Viana, que dispõe sobre denominação de “CHARLES CELESTINO DA SILVA” a Sede da Guarda Municipal de Sorocaba e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 15 de fevereiro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro